



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO DE UNIDADE MÓVEL DE AUTO-VÁCUO, EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LÍQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO COM MOTORISTA E LICENÇA DA CETESB EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral nº 91 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.128.351 - SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 102.698.488-27, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Teilhard Chardin, nº 81, Bairro Jardim Andrade, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA MATOSÃO TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - ME**, com sede à Rua Queiroz, nº 534, Capela do Santo Antonio, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13.820-000, fone (19)3837-7257, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 05.073.021/0001-50, neste ato representada pela sócia, Sra. Eliane Cristina Bezerra Torres, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.277.957-2 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 150.903.898-10, residente e domiciliada à Rua Ormadio Pinola Filho, nº 22, Bairro Jardim Florianópolis, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13.820-000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às **prestações de serviços com caminhão de unidade móvel de Auto-vácuo, equipada com bomba de anel líquido conjugado ao tanque com capacidade mínima de 7.000 litros montado sobre chassi de caminhão com motorista e licença da CETESB em ótimo estado de conservação**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 13/2.016 - Pregão Presencial nº 13/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Quantidade, valor e descrição do objeto:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR/HORA |
|------|--------|-------|---|------------|
| 1 | 1.500 | horas | Caminhão de unidade móvel de Auto-vácuo, equipada com bomba de anel líquido conjugado ao tanque com capacidade mínima de 7.000 litros montado sobre chassi de caminhão com motorista e licença da CETESB em ótimo estado de conservação | R\$ 107,00 |

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ORGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ORGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;

2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

2.7. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto;

2.8. Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação que lhe foram exigidas na licitação bem como trazer o veículo e seus equipamentos em ótimo estado de conservação.

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

O valor total estimado deste instrumento é de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A **AUTARQUIA** pagará à(s) **EMPRESA(S) CONTRATADA(S)** pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:

4.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) emitir Nota Fiscal/Fatura, referente a quantidade de horas executadas, ocorrendo o pagamento da Nota Fiscal/Fatura em até 15 (quinze) dias consecutivos após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, **PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo do SAAE e, aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;**

4.1.2.1. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.1.2. a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da



Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

4.1.3. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.1.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.1.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da ordem de início de serviços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 07

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

- 7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- 7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
- 8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
- 8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 8.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 8.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.
- 8.4. A administração poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

PENALIDADES

- 9.1. A inexecução total desta Ata de Registro de Preços importará à **DETENTORA** a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta e Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da ata de Registro de Preços.
- 9.1.1. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.2. Se a **DETENTORA** inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.3. Será propiciada defesa à **DETENTORA**, antes da imposição das penalidades elencados nos itens procedentes.

9.4. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a **DETENTORA** tiver direito ou recebidos de forma amigável diretamente da **DETENTORA** ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

CLÁUSULA 10

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 11

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 12

DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

12.1. As solicitações serão feitas através do SAAE, sendo que a empresa contratada deverá atender ao pedido num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, ou imediatamente em caso de urgência.

12.2. Basicamente a empresa contratada prestará os serviços 02 (duas) vezes por semana, num período de 08 (oito) horas por dia.

CLÁUSULA 13

RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13.2. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

13.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, a **DETENTORA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 14

DO FORO


14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 12 de Maio de 2016.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

MATOSÃO TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - ME



Celso José Leite Filho
CONTRATANTE

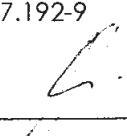


Eliane Cristina Bezerra Torres
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

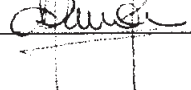
01 - **Nome por extenso** : Marcio Olivari

R.G. : 25.367.192-9

Assinatura : 

02 - **Nome por extenso** : Nadia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : 

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

| | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------|--------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO | 000859-0000/16 - Ordinario | RECURSO | Orcamentario |
|---------------------------|----------------------------|----------------|--------------|

| | | | | |
|-----------------|--|-------------------------------------|--|--------------------------|
| ÓRGÃO | 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | - SAAE |
| DOTAÇÃO | 175120202.071.3390399900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | PESSOA JU | Nº CONTA 02229 |
| CREADOR | 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME | | 000 | |
| ENDEREÇO | RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | PONE | 19 3837-7257 | CIDADE JAGUARIUNA |

| | | | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------|---------------|----|--------------------|--|---------------------|--|-----------------------|----------|-------------------|----------|
| LICITAÇÃO | Registro de Preço/Pre | NÚMERO | 13 | SOLICITAÇÃO | | PROC. COMPRA | | CIDADE EMISSÃO | 10.06.16 | VENCIMENTO | 10.06.16 |
|------------------|-----------------------|---------------|----|--------------------|--|---------------------|--|-----------------------|----------|-------------------|----------|

| | | | | | | | |
|---------------------|--------------|-----------------------|------------|-------------------------|----------|--------------------|------------|
| VALOR ORÇADO | 4.537.327,87 | SALDO ANTERIOR | 947.520,42 | VALOR DO EMPENHO | 3.638,00 | SALDO ATUAL | 943.882,42 |
|---------------------|--------------|-----------------------|------------|-------------------------|----------|--------------------|------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 00034 | HRS | LOCACAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO EQUIPADA COM ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE CAP MIN 7000 LITROS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO | 107,00 | 3.638,00 |

| | | |
|------------------------------------|--------------------|----------|
| 2016/A05 / | TOTAL GERAL | 3.638,00 |
| 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR | 11000 GERAL | |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000963-0000/16 Ordinário RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA: 02229
 CREDOR: 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME 000
 RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO 19 3837-7257 JAGUARIUNA

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre Nº: 13 SOLICITAÇÃO: 19 3837-7257 PROC. COMPRA: CIDADE EMISSÃO: JAGUARIUNA VENCIMENTO: 13.07.16 04.08.16

| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 4.537.327,87 | 649.522,96 | 5.778,00 | 643.744,96 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 00054 | HRS | LOCACAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO EQUIPADA COM ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE CAP MIN DE 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO. | 107,00 | 5.778,00 |

2016/A05 /
 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL **TOTAL GERAL** 5.778,00

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

| | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------|--------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO | 001029-0000/16 - Ordinario | RECURSO | Orcamentario |
|---------------------------|----------------------------|----------------|--------------|

| | | | | | |
|-----------------|--|---|-----------------------------|---|-------|
| ÓRGÃO | 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE | |
| DOTAÇÃO | 175120202.071.3390399900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | Nº CONTA | 02229 |
| CREADOR | 11796 | MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME | 19 3837-7257 | JAGUARIUNA | |
| ENDEREÇO | RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | | CIDADE | JAGUARIUNA | |

| | | | | | |
|-----------------------|---------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| LICITAÇÃO | NÚMERO | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPRA | EMISSÃO | VENCIMENTO |
| Registro de Preço/Pre | 13 | | | 29.07.16 | 29.07.16 |

| | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 4.537.327,87 | 431.405,05 | 4.815,00 | 426.590,05 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 00045 | SRV | REF:PRESTACAO DE SERVICOS COM CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO , EQUIPADO COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAP MIN DE 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB. | 107,00 | 4.815,00 |

| | | | |
|------------------------------------|-------------|--------------------|----------|
| 2016/A05 | / | TOTAL GERAL | 4.815,00 |
| 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR | 11000 GERAL | | |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

001206-0000/16 Ordinário

Orcamentario

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO

175120202.071.3390399900

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Nº CONTA

02229

CREADOR

11796

MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME

000

ENDEREÇO
LICITAÇÃO

RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO

19 3837-7257

CIDADE
EMISSÃO

JAGUARIUNA

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

VENCIMENTO

Registro de Preço/Pre

13

05.09.16

05.09.16

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

4.337.327,87

103.728,26

12.572,50

91.155,76

ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01

117,5

SRV

REF CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAP MIN DE 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CESTESB EM OTIMO STADO DE CONSERVACAO.

107,00

12.572,50

2016/A05

/

004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR

11000 GERAL

TOTAL GERAL

12.572,50

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

001323-0000/16 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO

175120202.071.3390399900

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Nº CONTA

02229

CREDORES

11796

MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME

000

ENDEREÇO
LICITAÇÃO

RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO

19 3837-7257

CIDADE
EMISSÃO

JAGUARIUNA

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

VENCIMENTO

Registro de Preço/Pre

13

07.10.16

07.10.16

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

5.027.327,87

77.013,50

6.634,00

70.379,50

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|--------|-------|---|--------------------|-------------|
| 01 | 00062 | SRV | REF CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 7000 LITROS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICECA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO. | 107,00 | 6.634,00 |
| 2016/A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL | | | | TOTAL GERAL | 6.634,00 |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

| | |
|----------------------------|----------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO | RECURSO |
| 001411-0000/16 - Ordinario | Orcamentario |

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO | Nº CONTA |
| 175120202.071.3390399900 | 02229 |
| CREDO | |
| 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME | 000 |
| RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | 19 3837-7257 |
| | JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO | NÚMERO | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPRA | CIDADE EMISSÃO | VENCIMENTO |
| Registro de Preço/Pre | 13 | | | 04.11.16 | 04.11.16 |

| | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 5.027.327,87 | 17.847,98 | 4.922,00 | 12.925,98 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 00046 | SRV | CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGALGO AO TANQUE COM CAP MIN 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO.10/2016 | 107,00 | 4.922,00 |

| | | |
|------------------------------------|--------------------|----------|
| 2016/A05 / | TOTAL GERAL | 4.922,00 |
| 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR | 11000 GERAL | |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

| |
|------------------|
| ANOTAÇÕES |
| |
| |
| |

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

| | |
|----------------------------|----------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO | RECURSO |
| 001514-0000/16 - Ordinario | Orcamentario |

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO | Nº CONTA |
| 175120202.071.3390399900 | 02229 |
| CREDO | |
| 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME | 000 |
| RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | 19 3837-7257 |
| | JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO | NÚMERO | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPRA | CIDADE EMISSÃO | VENCIMENTO |
| Registro de Preço/Pre | 13 | | | 02.12.16 | 02.12.16 |

| | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 5.227.327,87 | 146.761,58 | 7.811,00 | 138.950,58 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 00073 | HRS | CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MIN DE 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO. | 107,00 | 7.811,00 |

| | | |
|------------------------------------|--------------------|----------|
| 2016/A05 / | TOTAL GERAL | 7.811,00 |
| 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR | 11000 GERAL | |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

| |
|------------------|
| ANOTAÇÕES |
| |
| |
| |

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

000080-0000/17 - Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO

175120202.071.3390399900

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU

Nº CONTA

02229

CREDO

11796

MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME

000

ENDEREÇO

RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO

PODE

19 3837-7257

CIDADE

JAGUARIUNA

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO

VENCIMENTO

Registro de Preço/Pre

13

06.01.17

06.01.17

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

4.935.776,61

3.975.223,20

6.741,00

3.968.482,20

ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 00063 srv CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 7000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO.

107,00

6.741,00

2016/A05

/

004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR

11000 GERAL

TOTAL GERAL

6.741,00

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO 000346-0000/17 Ordinário | RECURSO Orcamentario |
|---|--------------------------------|

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900 | Nº CONTA 02229 |
| CREDORES 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | 000 19 3837-7257 JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre | NÚMERO 13 | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPA | CIDADE EMISSÃO 03.03.17 | VENCIMENTO 03.03.17 |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| VALOR ORÇADO 4.935.776,61 | SALDO ANTERIOR 3.088.661,58 | VALOR DO EMPENHO 4.815,00 | SALDO ATUAL 3.083.846,58 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 00045 | HRS | CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAP MIN 8000 LITROS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICANCA DA CETESB EM OTIMO ESTDO DE CONSERVACAO | 107,00 | 4.815,00 |

| | |
|--|--------------------------------|
| 2016/A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL | TOTAL GERAL 4.815,00 |
|--|--------------------------------|

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO 000469-0000/17 Ordinário | RECURSO Orçamentário |
|---|--------------------------------|

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900 | Nº CONTA 02229 |
| CREDORES 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000 19 3837-7257 JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre | NÚMERO 13 | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPA | CIDADE EMISSÃO 05.04.17 | VENCIMENTO 05.04.17 |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| VALOR ORÇADO 4.935.776,61 | SALDO ANTERIOR 1.365.888,07 | VALOR DO EMPENHO 8.346,00 | SALDO ATUAL 1.357.542,07 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 00078 | HRS | CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO. | 107,00 | 8.346,00 |

| | |
|--|--------------------------------|
| 2016/A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL | TOTAL GERAL 8.346,00 |
|--|--------------------------------|

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

| |
|------------------|
| ANOTAÇÕES |
| |
| |
| |



NOTA DE EMPENHO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO 000567-0000/17 - Ordinário | RECURSO Orçamentário |
|---|--------------------------------|

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900 | Nº CONTA 02229 |
| CREDORES 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000 19 3837-7257 JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre | NÚMERO 13 | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPA | CIDADE EMISSÃO 02.05.17 | VENCIMENTO 02.05.17 |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| VALOR ORÇADO 4.935.776,61 | SALDO ANTERIOR 1.218.497,40 | VALOR DO EMPENHO 8.667,00 | SALDO ATUAL 1.209.830,40 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 00081 | HRS | REF CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO,EQUIPADA COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 8000 LTS MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO. | 107,00 | 8.667,00 |

| | |
|--|--------------------------------|
| 2016/A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL | TOTAL GERAL 8.667,00 |
|--|--------------------------------|

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nº DO EMPENHO/TIPO 000608-0000/17 - Ordinário | RECURSO Orçamentário |
|---|--------------------------------|

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE |
| DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900 | Nº CONTA 02229 |
| CREADOR 11796 MATOSAO TRANSPORTE RESIDUOS LTDA ME RUA QUEIROZ 534 CAPELA STO ANTONIO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000 19 3837-7257 |
| | CIDADE JAGUARIUNA |

| | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre | NÚMERO 13 | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPA | EMISSÃO 15.05.17 | VENCIMENTO 15.05.17 |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| VALOR ORÇADO 4.935.776,61 | SALDO ANTERIOR 1.195.299,16 | VALOR DO EMPENHO 3.852,00 | SALDO ATUAL 1.191.447,16 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 00036 | HRS | CAMINHAO DE UNIDADE MOVEL DE AUTO VACUO COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO CONJUGADO AO TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 8000 LITROS MONTADOS SOBRE CHASSI DE CAMINHAO COM MOTORISTA E LICENCA DA CETESB EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO | 107,00 | 3.852,00 |

| | |
|--|--------------------------------|
| 2016/A05 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL | TOTAL GERAL 3.852,00 |
|--|--------------------------------|

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

| |
|------------------|
| ANOTAÇÕES |
| |